



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 20:00 hrs horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima primeira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: - **Projeto de Lei n.º 60/2022**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 61/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 62/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 63/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 64/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 65/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 66/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 67/2022**, que “*Autoriza desafetação de imóvel de Uso Especial para o processo de desmembramento*”. Ainda foi lido o **Requerimento n.º 11/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Ainda foi lido o **Ofício CGCRRM n.º**



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

577/22, que encaminhou sentença proferida nos auto do Processo eTC-17491.989.20-8 referente ao Edital nº 53/19, Tomada de Preços nº 02/2019 e Contrato nº 47/2019 cujo objeto foi a contratação de empresa para obras de construção do Centro de Lazer do Bairro do Cervo bem como o **Ofício CCA nº 3085/2022**, que encaminhou decisões proferidas nos autos do Processo eTC-00002381.989.17-7 e Recurso eTC-00015004.989.20-8, referente ao Balanço Geral do Instituto Municipal de Previdência concernente ao exercício de 2017. Por fim foi lida a **Indicação de número 12/2022**, de autoria do vereador José Sérgio Balsaneli. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providencias que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento nº 11/2022 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue: **Projeto de Lei n.º 61/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 62/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 63/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 64/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 65/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 66/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 67/2022**, que “*Autoriza desafetação de imóvel de Uso Especial para o processo de desmembramento*”, **restaram todos aprovados por unanimidade**. No que diz respeito ao **Projeto de Lei n.º 60/2022**, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências*” anunciou o senhor presidente que seria encaminhado às Comissões da Casa para futura apreciação. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

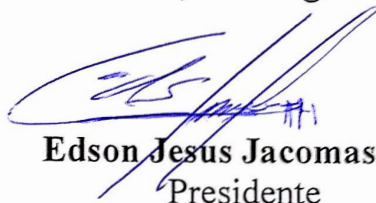
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO


e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 16 de agosto de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h50min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sé aprovada, vai devidamente assinada.

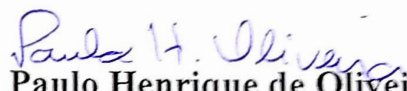
Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.



Edson Jesus Jacomassi
Presidente



Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente



Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário